

Coordenação Estadual do PAB/PARÁ.

12.14 A data / período da feira relacionada pode ser cancelada/ alterada pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) ou pelo organizador do evento, sendo previamente comunicado, caso haja necessidade.

12.15 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

12.16 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 7.2 deste Edital.

12.17 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Coordenação Estadual do PAB/PARÁ julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

12.18 Não haverá o repasse de recursos públicos financeiros distritais nem federais aos artesãos selecionados.

12.19 Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos: ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV, ANEXO V, ANEXO VI, ANEXO VII E ANEXO VIII.

12.19 A Entidade Representativa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados para o presente Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato cancelamento da inscrição que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.20 As normas disciplinadoras deste Edital serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os participantes desde que não se comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança epidemiológica.

ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM
PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS APOIADAS PELO PAB NO
ANO DE 2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA
ARTESÃO INDIVIDUAL E/OU MESTRE ARTESÃO

1. FEIRA NACIONAL APOIADA PELO PAB - EDITAL Nº 02/2025

25ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE

2. IDENTIFICAÇÃO DO ARTESÃO

☐ Artesão Individual

☐ Mestre Artesão

Nome completo:

CPF:

RG:

Endereço completo:

CEP

Cidade:

UF:

Telefone:

E-mail:

Nº da Carteira Nacional do Artesão:

3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO

DESCREVA SUA PRODUÇÃO ESPECIFICANDO:
PRODUTO - MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA
Exemplo: Vaso - Barro - Modelagem

1

2

3

QUAL A SUA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL?

☐ 1 a 50 peças

☐ 51 a 100 peças

☐ Acima de 100 peças

POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA?

☐ Sim

☐ Não

QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS?

Peça com valor mínimo: R\$

Peça com valor máximo: R\$

O SEU PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO

☐ Sim. Quais?

☐ Não

QUANTAS PESSOAS SÃO BENEFICIADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE ATRAVÉS DA PRODUÇÃO ARTESANAL?

Pessoas beneficiadas diretamente:

Pessoas beneficiadas indiretamente:

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

JÁ FOI SELECIONADO PARA ALGUMA FEIRA NACIONAL?

☐ Não

☐ Sim

Qual e em que ano:

TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS SUAS DESPESAS PESSOAIS (TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO), CASO SEJA SELECIONADO, DURANTE TODO O PERÍODO DA FEIRA?

☐ Sim

☐ Não

NO CASO DE SER SELECIONADO(a) PARA PARTICIPAR DA FEIRA, HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA SAÍDA DO CAMINHÃO DO PAB, POSSUI CONDIÇÕES DE TRANSPORTAR MATERIAL E MOBILIÁRIO, ALÉM DE DEMAIS ITENS PARA A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS?

☐ Sim

☐ Não

_____, ____ de _____ de 2025

(Nome e assinatura do responsável pela inscrição)

ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM
PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS APOIADAS PELO PAB NO
ANO DE 2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA
ENTIDADES REPRESENTATIVAS
ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, GRUPOS PRODUTIVOS

1. FEIRA NACIONAL APOIADA PELO PAB - EDITAL Nº 002/2025

25ª FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO - FENEARTE

2. IDENTIFICAÇÃO DO ENTIDADE

☐ Associação

☐ Cooperativa

☐ Grupo Produtivo

Nome da entidade:

Nome completo e dados pessoais do representante da entidade:

CPF:

RG:

Endereço completo:

CEP

Cidade:

UF:

Telefone:

E-mail:

Nº da Carteira Nacional do Artesão do representante da entidade:

3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO

DESCREVA A PRODUÇÃO DA ENTIDADE ESPECIFICANDO:
PRODUTO - MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA
Exemplo: Vaso - Barro - Modelagem

1

2

3

QUAL A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA ENTIDADE?

☐ 1 a 50 peças

☐ 51 a 100 peças

☐ Acima de 100 peças

POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA?

☐ Sim

☐ Não

QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS PELA ENTIDADE?

Peça com valor mínimo: R\$

Peça com valor máximo: R\$

O PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO?

☐ Sim. Quais?

☐ Não

QUANTAS PESSOAS SÃO BENEFICIADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE ATRAVÉS DA PRODUÇÃO ARTESANAL DA ENTIDADE?

Pessoas beneficiadas diretamente:

Pessoas beneficiadas indiretamente:

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ENTIDADE JÁ FOI SELECIONADA PARA ALGUMA FEIRA NACIONAL?

☐ Não

☐ Sim

Qual e em que ano:

A ENTIDADE TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS DESPESAS PESSOAIS (TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO) DE UM REPRESENTANTE, CASO SEJA SELECIONADO, DURANTE TODO O PERÍODO DA FEIRA?

☐ Sim

☐ Não

NO CASO DE SER SELECIONADA PARA PARTICIPAR DA FEIRA, HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA SAÍDA DO CAMINHÃO DO PAB, A ENTIDADE POSSUI CONDIÇÕES DE TRANSPORTAR MATERIAL E MOBILIÁRIO, ALÉM DE DEMAIS ITENS PARA A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS?

☐ Sim

☐ Não

_____, ____ de _____ de 2025

(Nome e assinatura do responsável pela inscrição)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Artesão Individual e/ou Mestre Artesão

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço: _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha